



Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 13/05/2016.

ÓRGÃO CORREICIONADO: JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 2º andar - bloco B.

Edital SCR-4/2016, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 05/04/2016.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL AUXILIAR:
LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Juscelino Gonçalves Pereira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DO JAE:

Vide Anexo, item 1 desta Ata.

II – PROCESSOS EXAMINADOS:

a) Pedidos de Providências:

a.1. Processo PP nº 00007596020155020000

Requerente: JUÍZO DA 2ª VT/COTIA

Constatações:

Despacho solicitando ao Cartório de Distribuição do TRT - 2ª Região certidão de ações trabalhistas.

Último andamento: Em 15/04/16: e-mail encaminhado à 2ª VT/Cotia, informando a aprovação da reunião das execuções.

Determinação: Não há.

a.2. Processo PP nº 00141739620135020000

Requerente: COLÉGIO ELIAS MAAS S/C LTDA.

Constatações:

Em 07/07/15, auto de penhora no rosto dos autos do Processo nº 00030281420135020042.

Último andamento: Em 15/04/16, certidão referente a abertura de volume de documentos.

Determinação: Não há.

a.3. Processo PP nº 00065187320135020000

Requerente: SERCOM LTDA.

Constatações:

Em 05/10/15, juntada de petição da requerente solicitando prorrogação do prazo e mudanças na forma de pagamento.

Último andamento: Em 11/04/16, juntada de Guia Judicial Trabalhista.



Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

Determinação: Não há.

a.4. Processo PP nº 00016719120145020000

Requerente: MERCOPACK EMBALAGENS LTDA E RESIMAX PLASTICOS LTDA.

Constatações:

Em 18/05/15, termo de audiência de conciliação.

Último andamento: Em 18/04/16, fl. 610, despacho determinando a transferência de valores para a conta vinculada ao Processo nº 10021271420135020241.

Determinação: Não há.

a.5. Processo PP nº 00090360220145020000

Requerente: JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS

Constatações:

Em 25/11/15, atualização de valores referente ao Processo nº 1246/2011.

Último andamento: Em 18/04/16, fl. 514, certidão informando a emissão de guia.

Determinação: Não há.

b) Processos das Varas:

b.1. Processo nº 00025862720145020070 – Certidão de Crédito Judicial

Requerente: SÉRGIO DE LIMA FRANCISCO E OUTROS

Constatações:

Em 30/10/14, intimação para os autores apresentarem os cálculos devidos.

Último andamento: Em 12/04/16, fl. 116, despacho.

Determinação: Não há.

b.2. Processo nº 00030205020135020070 – Certidão de Crédito Judicial

Requerente: MARLENE ABRAHAM ZACARIAS

Constatações:

Em 15/04/14, fl. 231, juntada de manifestação da requerente.

Último andamento: Em 15/03/16, intimação para o INSS se manifestar sobre os documentos juntados, no prazo de 20 dias.

Determinação: Não há.

b.3. Processo nº 00013608420145020361 – Certidão De Crédito Judicial

Requerente: ROGÉRIO PEDRO DA SILVA

Constatações:

Em 21/10/14, fl. 26, intimação para o Município de Mauá se manifestar sobre os cálculos e documentos apresentados pelos exequentes.

Último andamento: Em 01/02/16, fl. 49, juntada de ofício referente a precatório.

Determinação: Não há.

b.4. Processo nº 00025585920145020070 – Certidão de Crédito Judicial

Requerente: ZULEIDE DE LEMOS PEREIRA E OUTROS



Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

Constatações:

Em 07/04/16, fls. 186/215, manifestação do INSS sobre o período de março de 1988 do autor Luiz Freitag.

Último andamento: Em 14/04/16, fl. 217, notificação para o autor Luiz Freitag juntar aos autos contracheque do mês de maio de 1988, sob pena de exclusão do referido período da lide. Prazo de 30 dias.

Determinação: Não há.

b.5. Processo nº 00013746820145020361 – Certidão de Crédito Judicial

Requerente: BIANOR BELARMINO DE OLIVEIRA

Constatações:

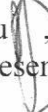
Em 16/12/14, fl. 32, há manifestação do autor, concordando com os valores apresentados pelo Município de Mauá.

Último andamento: Em 04/03/16, fls. 47/48, juntada do Ofício 2356/16/GP-P, solicitando informações sobre a quitação integral para fins de controle estatístico.

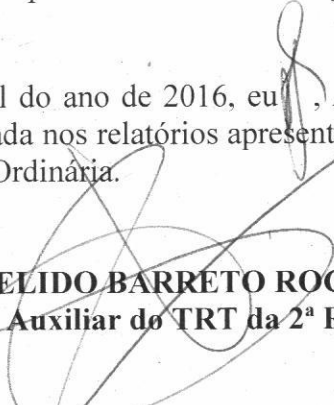
Determinação: Não há.


III – INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2016, eu, , Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA
Corregedora Auxiliar do TRT da 2ª Região


Cláudio Shigueyuki Toyofuku
Técnico Judiciário (Secretaria)


Juscelino Gonçalves Pereira
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

Data do preenchimento do Anexo: 14/04/2016

1) **COMPOSIÇÃO:**

JUIZ RESPONSÁVEL: Lin Ye Lin

Desde: 25/11/2014

Coordenador: Flávio Vilas Boas Monte

Desde: 05/02/2015

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa

Formação acadêmica: Graduação em Direito

Coordenador Substituto: Marcelo Cescon Arruda

Desde: 24/11/2015

Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária

Formação acadêmica: Graduação em Direito

Nome dos demais Servidores (quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Flávio Vilas Boas Monte	Técnico Judiciário	FC - 5	17/10/2012	
Marcelo Cescon Arruda	Analista Judiciário	FC - 3	04/05/2015	
Alexandre Zelio Jacintho	Técnico Judiciário	FC - 2	07/01/2016	
Cristiane Emy Natsumeda	Técnico Judiciário	FC - 1	24/03/2015	
Daniele Sana	Analista Judiciário	FC - 2	11/07/2014	
Denys Dantas Câmara	Analista Judiciário	FC - 1	11/08/2015	
Giancarlo Camargo Santos	Técnico Judiciário	FC - 1	06/04/2015	
Jussara Pereira da Costa Spiwak	Analista Judiciário	FC - 1	06/02/2015	
Maria Tereza de Carvalho Ribeiro Alves	Analista Judiciário	FC - 1	29/03/2016	
Najara D'Elia	Técnico Judiciário	FC - 3	09/12/2014	
Yago Santos Rossini	Técnico Judiciário	FC - 2	26/01/2015	
Volmir Manoel Nhoato	Técnico Judiciário		29/09/2015	
Total de servidores do quadro (incluir Coordenador e Substituto): 12				
Total de servidores extra-quadro (Estagiário etc.): 00				

2) **QUANTIDADE DE PROCESSOS EM ANDAMENTO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
REALIZADAS (inclui dados estatísticos):**



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

PROCESSOS DO INSS EM TRÂMITE NO JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO:

255 (execuções autônomas)

PROCESSOS DA PREFEITURA DE MAUÁ EM TRÂMITE NO JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO:

- 77 (execuções autônomas)

PROCESSOS DA PHILIPS DO BRASIL LTDA.:

- 253 (execuções autônomas)

PROCESSOS PERTENCENTES ÀS VARAS E QUE ESTÃO TEMPORARIAMENTE EM CARGA COM O JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO (audiência de conciliação, pagamento de acordo, expedição de ofícios, expedição de mandados, análise do processo (processos da Gazeta Mercantil), etc.):

- Vibrasil: 22
- Aramis: 03
- Círculo: 01
- Sercom: 01
- Tropical Filtros: 2
- Churrascaria Roda Viva: 19
- Hospital Independência: 01
- João Carlos Martins: 01
- Banco Bamerindus: 18
- Mercopack: 04
- Arquetipo: 06
- CEAGESP: 03
- DEPAULA: 01
- Gazeta Mercantil: 24

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS EM TRÂMITE NO JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO:

1) Alvorada Segurança Bancária

* Pedido de Providências nº 0009387-72.2014.5.02.0000

=> Trata-se de Pedido de Providências requerido pelo Juízo Auxiliar em Execução para elaboração de planilha única contendo a individualização dos créditos por processo do grupo econômico Alvorada, unificando, desta forma, os pedidos de reserva de numerário e de penhora no rosto dos autos perante o processo nº 61200-21,1994.5.15.0084, que possui os atos de execução unificados pelo Núcleo de Gestão de Processos e Execução de São José dos Campos.

Estamos elaborando a listagem de credores para efetivar a penhora no rosto dos autos nº 61200-21.1994.5.15.0084. Até o momento o débito apurado está em R\$ 58.017.216,18, totalizando cerca de 98% dos processos da tabela.

Processos envolvidos aproximadamente: 8500

2) Aramis Maia Patti / Onecall Brasil Ltda.

* Pedido de Providências nº 0009567-59.2012.5.02.0000



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

*** Processo Piloto nº 0127200-30.2002.5.02.0069**

=> A empresa Onecall Brasil Ltda e o seu sócio Aramis Maia Patti solicitaram a reunião das execuções. Foram realizados depósitos sendo quitados 62 processos no valor de R\$ 1.659.096,45. Restaram 17 processos para serem pagos. As partes apresentaram petição de acordo, mediante o depósito de 3 parcelas mensais de R\$ 155.000,00 cada, para quitação dos processos restantes.

Já foram efetuados todos os depósitos e solicitados os processos às varas. Foi expedido ofício ao Banco do Brasil para unificação das parcelas.

Foi dado início aos pagamentos, tendo sido quitados 15 processos. Há 4 processos pendentes ainda de pagamento, aguardando o retorno do TRT e desarquivamento pela vara.

Além desses, não há mais processos no plano de pagamento.

Processos envolvidos: 82

3) Armor Equipamentos de Proteção Ltda.

*** Pedido de Providências nº 0000229-56.2015.5.02.0000**

=> Pedido de Providências solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba. Estamos analisando a viabilidade da reunião das execuções porquanto não há um plano de pagamento nem indicação de imóvel para hasta pública. Há apenas um plano de Administrador Judicial em andamento. Estamos comparando a Certidão de Ações Trabalhistas junto ao plano de administração judicial que já está em andamento na 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, com o intuito de apurar se todas as execuções da empresa já estão sendo beneficiadas com o plano.

Foi solicitado ao Juízo da 1ª Vara de Itaquaquecetuba informações a respeito da efetividade do plano de administração judicial e estamos aguardando resposta.

4) Arquetipo Montagens Para Construção Civil Ltda. / Arquetipo Indústria e Comércio Auxiliar da Construção Civil Ltda. / Arquetipo Produtos Industriais Ltda. / Marcílio Hamam.

*** Pedido de Providências nº 0000962-90.2013.5.02.0000**

*** Processo Piloto nº 0342200-81.1996.5.02.0074**

=> A empresa solicitou a reunião das execuções, indicando como forma de pagamento um bem imóvel. O referido imóvel foi arrematado em leilão, tendo arrecadado o valor de R\$ 2.625.647,30. O Juízo Auxiliar em Execução elaborou uma tabela atualizada dos débitos e constatou-se, inicialmente, a existência de 115 processos, no importe de R\$ 4.947.797,27. Posteriormente, foram desarquivados e incluídos na tabela original mais 15 processos, no importe de R\$ 543.641,20. Da totalidade dos 130 processos, foram realizados 85 acordos no montante de R\$ 2.608.961,67. Dos demais 45 processos, restou constatado que 5 tratavam-se de verbas sindicais e o restante trata-se de embargos de terceiro, Carta Precatória, Ação Cautelar, etc.. Há 1 processo pendente de regularização, com valor já garantido, e um saldo remanescente de R\$ 6.684,76, o qual será destinado ao pagamento de honorários periciais.

Processos envolvidos: 130

5) Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura

*** Pedido de Providências nº 0000872-14.2015.5.02.0000**

*** Processo Piloto nº 0159700-29.2009.5.02.0062**

=> Pedido de Providências solicitado pelo Juízo da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, com base em laudo pericial que aponta um crédito da executada em torno de R\$ 9.800.000,00, em processo de desapropriação que tramita na 1ª Vara da Fazenda de São Paulo. Juntou planilha com aproximadamente



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

82 execuções em face da executada. O Juízo Auxiliar determinou que o Oficial de Justiça procedesse à Penhora no Rosto dos Autos do Processo de desapropriação e, ato contínuo, já solicitou a transferência dos valores para conta judicial administrada por este Juízo. Sem prejuízo, o JAE solicitou a certidão do distribuidor para apurar o real débito da executada. Uma vez cumprida a Penhora, fora encaminhado ofício à 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo solicitando a transferência de valores. Em resposta, aquele juízo informou que havia concurso de credores, tendo em vista várias penhoras já efetuadas, motivo pelo qual não autoriza transferência. Em face da negativa, este JAE realizou diligências com o intuito de apurar o efetivo de execuções, tendo sido apurado até o presente momento o valor de R\$ 21.033.032,00. Com o valor apurado, fora expedido novo ofício ao Juízo da Fazenda Pública esclarecendo a natureza e as funções essenciais deste JAE, mormente quanto à unificação das execuções trabalhistas deste TRT com o fim de que seja determinada a transferência de valores, tendo em vista a natureza preferencial dos créditos trabalhistas. No momento, aguardamos a resposta do Juízo da Fazenda Pública.

Processos envolvidos: em avaliação (preliminarmente em torno de 130)

6) Bauer Percussion Indústria e Comércio Ltda.:

* **Pedido de Providências nº 0004299-87.2013.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0171500-64.2007.5.02.0049**

=> O Juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo enviou ao Juízo Auxiliar em Execução os autos do processo nº 0171500-64.2007.5.02.0049 e solicitou a reunião das execuções. A Vara do Trabalho de Caçapava (SP) informou que havia um remanescente de execução, no valor atual de R\$ 149.416,22. Foi solicitado que este valor, então depositado na Caixa Econômica Federal, fosse transferido para o Banco do Brasil, o que ocorreu em 11/08/2015. A Reclamada acostou a íntegra de formal de partilha de PAULO BAUER, com rol de bens e direitos de propriedade deste. Foi expedida carta precatória executória de penhora e avaliação para a comarca de Ubatuba (SP), a fim de buscar os imóveis com as matrículas informadas pela Tabelionato de Notas. Paralelamente, este Juízo Auxiliar em Execução está adotando outros atos executórios em busca de patrimônio da empresa para garantir a quitação das execuções.

Processos envolvidos: 10.

7) Banco Bamerindus

* **Pedido de Providências nº 0009463-96.2014.5.02.0000**

=> O Banco Bamerindus solicitou abertura de pedido de providências junto à Corregedoria visando o levantamento de saldos remanescentes, mediante alvará, de processos que já estão arquivados. O JAE determinou o desarquivamento dos processos, sendo informado pelo arquivo geral que alguns já se encontram incinerados. Os autos de processos que ainda estão disponíveis foram desarquivados e disponibilizados ao Procurador do Banco. O JAE deliberou, um a um, com relação aos processos desarquivados, incinerados e os com dados inconsistentes, determinando a liberação dos valores para o Banco nos que entendeu ser pertinente.

Houve recurso por parte do requerente, tendo a D. Corregedoria determinado a liberação de alguns depósitos e oficiado as varas de origem para que avaliassem a possibilidade de liberação dos depósitos. Posteriormente houve determinação da D. Corregedoria para que o JAE avaliasse a possibilidade de liberação de depósitos recursais de alguns processos do Sindicato. Este JAE oficiou a Caixa Econômica Federal para esclarecer se todos os depósitos judiciais daqueles respectivos processos foram efetuados pelo Banco Bamerindus. No momento, aguardamos a resposta da CEF.



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

8) Calisay S.A.:

*** Pedido de Providências nº 0004578-39.2014.5.02.0000**

=> A empresa solicitou o pedido de reunião das execuções, sendo o mesmo aprovado. Foram efetuados depósitos mensais em conta judicial administrada pelo Juízo Auxiliar em Execução, no valor de R\$ 43.333,33. Até o presente momento, já foram quitadas mais de 6 processos. Faltam apenas 1 execução trabalhista e 2 execuções de contribuições previdenciárias a serem quitadas. Verificamos uma divergência de informação quanto ao saldo na conta bancária e as informações constantes no SAP, de modo que estamos efetuando um levantamento dos alvarás para adequar os valores. Tão logo estejam corretos, liberaremos efetivamente o pagamento dos últimos processos.

Processos envolvidos: 09.

9) CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo:

*** Pedido de Providências nº 0003023.21.2013.5.02.0000**

=> A empresa solicitou a reunião de suas execuções. A empresa depositou em conta judicial administrada pelo Juízo Auxiliar em Execução o valor de R\$ 10.000.000,00, comprometendo-se a complementar o depósito caso o montante não seja suficiente ao pagamento dos acordos de todos os processos. Até o momento foram realizados 83 acordos, no valor total de R\$ 7.980.919,17. Está em análise a proposta apresentada pela empresa em 05/04/16, objetivando a continuidade do pedido de providências com o aporte de valores complementares.

Processos envolvidos: 475

10) Círculo de Trabalhadores Cristãos do Embaré, Associação Itaquerense de Ensino e Liceu Camilo Castelo Branco de Itaquera Ltda.:

*** Pedido de Providências nº 0051077.52.2012.5.02.0000 e 0000108-33.2012.5.02.0000**

*** Processo Piloto nº 0002024-79.2012.5.02.0040**

=> O Juízo Auxiliar em Execução aprovou o plano de reunião das execuções, mediante a realização de depósitos mensais pelas empresas em conta judicial, objetivando a realização de acordos. Em 16.12.2014 houve transferência do aporte de R\$ 21.564.344,97 da 7ª Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo. Em virtude disso os depósitos mensais foram suspensos. Desde a aprovação do plano o JAE já realizou 574 acordos e liberou a quantia aproximada de R\$ 27.300.000,00. Em 30/11/2015 foi realizada a última pauta para tentativa de conciliação de processos que ainda não haviam sido pautados neste Juízo. Com o saldo da Conta Judicial administrada por este Juízo, estamos quitando os execuções individuais por ordem de data da Citação em Execução. Até a presente data, foram quitadas as execuções com citação até fevereiro de 2013. Por meio de ofício expedido à E. Corregedoria, a Portaria CR nº 78/2012 que suspendia as execuções em face das reclamadas foi revogada, liberando as Varas do Trabalho para que possam prosseguir com a execução. No momento estamos finalizando uma auditoria para verificar o motivo da diferença de valores entre o saldo do SAP1 e saldo na conta bancária do Banco do Brasil, para que possamos transferir os recursos e quitar as execuções com os valores disponíveis na conta administrada por este Juízo.

Processos envolvidos: 810

11) Churrascaria Roda Viva (Churrascaria, Padaria e Motel Roda Viva Ltda.):

*** Pedido de Providências nº 0007000-21.2013.5.02.0000**

=> Pedido de Providências solicitado pela Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos em razão de



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

informações acerca de valores a serem recebidos pelas reclamadas nos autos nº 0032305-94.1998.8.26.0224, da 01ª Vara Cível de Guarulhos. O Juízo Auxiliar em Execução procedeu ao levantamento do passivo trabalhista da empresa, no valor de R\$ 5.458.855,40, expedindo Mandado de Penhora no rosto dos autos. O Juízo Cível efetuou a transferência de numerários para a conta do Juízo Auxiliar em Execução. As partes indicaram outros valores bloqueados em outros processos trabalhistas. Com os valores à disposição deste Juízo, foram realizadas 53 audiências de conciliação e efetuados 52 acordos. Restou 1 execução pendente de pagamento porquanto o reclamante não compareceu à audiência designada. Estamos efetuando pesquisas juntos aos convênios para tentar localizá-lo. Sem prejuízo, estamos quitando os processos que possuem apenas INSS, custas e honorários em aberto. Após, faltarão apenas 3 execuções fiscais e 4 processos referentes a contribuições sindicais que serão pagos caso haja saldo remanescente.

Processos envolvidos aproximadamente: 72

12) Colégio Elias Maas e Associação Educacional Benedito Fontoura:

* **Pedido de Providências nº 0014173-96.2013.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0003028-14.2013.5.02.0042**

⇒ Os requerentes apresentaram proposta de compra e venda de um bem imóvel por iniciativa particular (valor R\$ 1.000.000,00) como forma de quitação do passivo trabalhista. O Juízo Auxiliar em Execução aprovou o plano nos moldes apresentados. Débito apurado: R\$ 1.047.182,50. Considerando a insuficiência do valor arrecadado para quitar integralmente as execuções, as partes concordaram em receber o crédito líquido atualizado mediante deságio de 5%. Todos os pagamentos já foram realizados, bem como a revisão dos levantamentos dos valores soerguidos. Como resta um saldo remanescente, enviamos e-mails (em janeiro e março/2016) às Varas do Trabalho solicitando informações acerca de eventuais execuções existentes. Aguardamos o envio destas informações para finalizar este Pedido de Providências.

Processos envolvidos: 44

13) Condomínio Edifício Tiatã:

* **Processo nº 0044100-22.1993.5.02.0061**

* **Processo nº 0276700-80.1995.5.02.0049**

⇒ O Juízo Auxiliar em Execução realizou audiência pública que não resultou em acordo. Após um ano, nova audiência foi realizada, havendo um acordo. Foram remetidos dois processos para o Juízo Auxiliar em Execução (0441/1993 - 49ª VT/SP e 2767/1993 - 61ª VT/SP). Os mesmos foram saneados proferindo-se sentença em ambos. Os condôminos compareceram no Juízo Auxiliar em Execução para pagamento do valor devido, sendo extinta a execução em relação a eles. Restam poucas unidades para quitação integral do valor devido, sendo as mesmas notificadas para pagamento, sob pena de prosseguimento da execução. Foram expedidos diversos mandados de citação, penhora e avaliação cujos resultados, quase em sua integralidade, restaram infrutíferos. Até a presente data, o processo 441/1993 conta com aproximadamente 10 unidades pendentes de quitação, enquanto o processo 2767/1993 conta com aproximadamente 16 unidades. Últimas diligências e decisões do processo se referem basicamente a saneamento processual, bem como em tentativas de localizar nomes e endereços atualizados dos proprietários das unidades remanescentes pendentes de pagamento.

Processos envolvidos: 02 (envolvendo mais de 80 unidades executadas em cada processo)



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

14) De Paula Serviços:

* **Pedido de Providências nº 0009366-96.2014.5.02.0000**

* **Processos pilotos nº 994/2009, 2037/2008 e 3500/2009 - 1ª VT Itaquaquecetuba**

=> Solicitação de abertura de Pedido de Providências por parte do Juízo da 02ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, informando o passivo trabalhista no importe de R\$ 882.482,41, atualizado até 01/08/2014, em face do grupo econômico. O perito judicial nomeado pelo Juízo requerente informou haver diversos bens penhorados no processo nº 0203700-87.2008.5.02.0341, inclusive um imóvel cuja avaliação importa em R\$ 45.986.655,00, em 12/08/2014, bem como bloqueios judiciais. Em 12/01/15, o plano foi aprovado, determinando o depósito mensal de 30% do faturamento da empresa, observado o mínimo de R\$ 250.000,00, até a quitação dos débitos. Até 01/04/2016 a empresa DePaula depositou 10 parcelas, totalizando R\$ 2.500.000,00. Foram realizadas 8 pautas de audiências, resultando em 43 acordos no importe aproximado de R\$ 2.879.594,51. Novas tentativas de conciliação serão pautadas de acordo com a disponibilidade dos valores. Total do débito apurado: R\$ 12.082.537,06, referente a 316 processos. A empresa apresentou projeto de empreendimento imobiliário, objetivando arrecadar recursos para a quitação do débito trabalhista, bem como pedido de reavaliação do valor mínimo da penhora mensal sobre o faturamento, o que está sendo analisado por este Juízo Auxiliar em Execução.

Processos envolvidos: 1678

15) Dile Alimentação:

* **Pedido de Providências nº 0012702-45.2013.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0244100-54.1999.5.02.0020**

=> Houve a arrematação do imóvel matriculado sob o nº 124.103 nos autos do processo piloto, no valor de R\$ 90.000,00. O valor total das execuções é de R\$ 484.692,64. Em razão do imóvel arrematado apresentar valor inferior ao das execuções, o JAE determinou a penhora de outro imóvel matriculado sob o nº 30.449, porém em pesquisa recente, foi verificado que este imóvel foi arrematado em 2010 em processo da 18ª Vara Cível de São Paulo, sendo que esta informação somente foi registrada na matrícula do imóvel em janeiro de 2015. Com isso foi feita nova pesquisa através do convênio ARISP para levantamento de imóveis passíveis de penhora.

Em paralelo, o JAE está acompanhando o julgamento do agravo interposto em face da decisão de Embargos de terceiros interpostos no Processo nº 00000030620145020382 que foi julgado improcedente em 2ª instância. Tendo em vista a arrematação do imóvel matriculado sob o nº 226.589, no valor de R\$ 200.000,00, com guia de depósito no processo nº 2739/1999 - 2ª VT Osasco e o valor da citada execução aproximar os R\$ 80.000,00, estamos aguardando o mandado de imissão na posse, a quitação da execução e o consequente envio do saldo remanescente para este Juízo Auxiliar em Execução.

Processos envolvidos: 46

16) EMTEL Vigilância e Segurança SC Ltda.

* **Pedido de Providências nº 0000700-72.2015.5.02.0000**

=> O Juízo da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo solicitou, junto à Corregedoria deste Regional, abertura de pedido de providências visando a reunião das execuções que envolvem a empresa citada porquanto há imóvel penhorado no processo nº 3206/1996. O JAE solicitou o envio do processo bem como certidão junta à distribuição para análise da viabilidade de aprovação do presente pedido de providências. Já foi encaminhado às Varas, e-mail solicitando os cálculos para que seja apurado o total do débito e viabilidade do plano. Neste momento, o total apurado é de R\$ 35.279.350,16. O imóvel,



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

avaliado em R\$ 1.800.000,00, penhorado no processo 3206/1996 de matrícula nº 3.498 foi encaminhado à Hasta Pública em 03/03/2016, não tendo sido arrematado. Nova Hasta foi marcada para o dia 17/05/2016.

Processos envolvidos: aproximadamente: 1000

17) Fama Ferragens:

* **Pedido de Providências nº 0009650-75.2012.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0046300-34.2003.5.05.0034**

=> A Juíza Rebeca Cruz Queiroz requereu a reunião das execuções da empresa no Juízo Auxiliar. O JAE solicitou alguns processos para a análise, realizando a aprovação do plano, com a remessa do imóvel à Hasta pública. A Hasta resultou negativa. Houve novas tentativas de alienação em Hasta Pública Unificada em 21.07.2015 e 06.10.2015, ambas negativas. Em 03.11.2015 foi expedido mandado de requisição de informações à Prefeitura quanto a existência de processos de desapropriação existentes, como noticiado através da petição de fls. 706/712. Em 19/11/2015, a Prefeitura informou que não há processo de desapropriação incidente sobre as matrículas em tela. Foi determinada a intimação para ciência das partes e manifestação da Igreja Universal sobre a existência de eventual proposta para aquisição do imóvel. Diante da inércia da referida igreja, em 18/03/2016 foi encaminhado o expediente à Central de Hastas Públicas. Aguarda-se a realização da **hasta prevista para 17/05/2016 às 10:01h.**

Processos envolvidos aproximadamente: 250

18) Filsan Engenharia:

* **Pedido de Providências nº 0000277-15.2015.5.02.0000**

=> Pedido de Providências solicitado pela empresa que ofereceu um bem imóvel avaliado em 13.000.000,00 para ser enviado à hasta pública. A empresa juntou petição com o valor aproximado do débito. O Juízo Auxiliar expediu mandado de reavaliação do imóvel porquanto a que constava nos autos era de outubro de 2014. No entanto, a reavaliação foi muito superior à primeira avaliação, tendo a empresa discordado do oficial de justiça e juntado três laudos técnicos de especialistas no ramo imobiliário, com avaliações muito aquém da efetuada pelo oficial de justiça, o que induziu este juízo a solicitar outra reavaliação, ficando o oficial de justiça obrigado a fundamentar a reavaliação. Após a diligência, será feita a análise da viabilidade do plano e o encaminhamento do bem à hasta pública.

Processos envolvidos: a apurar

19) Gazeta Mercantil:

* **Pedido de Providências nº 50151.2008.000.02.00.3**

=> Havia 8 processos no total onde, após retorno do Tribunal Regional do Trabalho para julgamento dos diversos agravos de petição, houve a determinação para liberação dos respectivos valores. Permanece na Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução os autos nº 0009600-49.2003.5.02.0005, visto que não havia numerário suficiente para quitação do processo. Pedido de Providências está sendo analisado, tendo em vista o recebimento de alguns Agravos de Petição do E. TRT.

Processos envolvidos: 08

20) Gazeta Mercantil (novo):

* **Pedido de Providências nº 0014470-06.2013.5.02.0000**

=> Pedido de reunião de execuções instaurado a pedido do Juízo da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

e do Dr. Wladimir de Oliveira Durães, patrono de 268 exequentes em face da empresa Jornal Gazeta Mercantil. Foram realizadas diversas reuniões na Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo entre as partes e o Juízo Auxiliar em Execução, tendo sido aprovada a reunião das execuções em face de referida reclamada, com publicação de Portaria determinando a suspensão das execuções. Este Juízo Auxiliar em Execução já está finalizando a tabela dos créditos referentes a todos os processos que tramitam nesta 2ª Região, assim como está compulsando e analisando autos que possuem bens e ou direitos penhorados, a fim de que seja elaborada uma planilha de bens e valores para quitação dos débitos. Foi concedido prazo suplementar para que o Dr. Wladimir apresentasse o recálculo dos processos da 26ª Vara, aguardando-se as manifestações para apreciação. Os autos do Pedido de Providências encontram-se na E. Corregedoria, haja vista a interposição de recurso pelo advogado Dr. Eli Alves Silva.

O Juízo da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo despachou no processo nº 156/2003 (Cautelar) determinando a reavaliação dos imóveis penhorados naqueles autos, tendo sido expedida Carta Precatória para tanto, para uma das Varas do Trabalho de Uberaba-MG e expedido ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Sacramento para averbação da penhora de uma das matrículas. Com as respostas, os bens serão encaminhados à hasta.

Processos envolvidos aproximadamente: 600

21) Gomo Construção e Comércio Ltda.

*** Pedido de Providências nº 0000785-58.2015.5.02.0000**

=> Pedido de providências solicitado pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, solicitando a reunião de execuções da empresa Gomo Construção e Comércio Ltda. porquanto há aporte disponível decorrente de arrematação de imóvel em leilão, em um das execuções da empresa que tramita perante aquela Vara. O JAE solicitou a remessa do processo para levantamento do débito e possibilidade de divisão entre os credores trabalhistas. No entanto, antes mesmo da providência ser concluída, o Juízo da 8ª Vara do Trabalho encaminhou ofício a E. Corregedoria informando que houve interposição de Agravo de Petição no processo que seria utilizado como piloto, solicitando a suspensão do pedido de providências enquanto perdurar o julgamento do agravo, o que foi deferido.

Em fevereiro de 2016 o Juízo da 8ª Vara do Trabalho solicitou o prosseguimento do Pedido de Providências porquanto o Agravo de Instrumento foi julgado parcialmente improcedente. O Juízo Auxiliar em Execução fez o levantamento do débito trabalhista da empresa e constatou que restam apenas 11 ações em andamento, das quais duas em fase recursal, uma com arresto que garante a execução e outra com verbas trabalhistas já quitadas. Opinou este Juízo pela inviabilidade do prosseguimento do Pedido de Providências. A E. Corregedoria abriu vistas para o Juízo da 8ª Vara do Trabalho se manifestar. Estamos aguardando o posicionamento da E. Corregedoria.

22) Grupo Auricchio:

*** Pedido de Providências nº 0005251-03.2012.5.02.0000**

*** Processo Piloto nº 0033100-14.2009.5.02.0045**

=> O Juízo Auxiliar em Execução procedeu à penhora de 15 bens imóveis, cuja avaliação dos oficiais de justiça avaliadores federais importa em R\$ 17.159.000,00. O passivo trabalhista apurado importa em aproximadamente R\$ 14.000.000,00. Foram expedidos ofícios à Central de Hastas Públicas para designação de data para a realização dos leilões. Sete imóveis foram arrematados em leilão. Total arrecadado com a venda dos imóveis: R\$ 2.397.000,00. O JAE encaminhou o restante novamente para a Hasta, que foi realizada em 10/12/2015 sem que houvesse arrematação. Há uma hasta pública agendada



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

para o dia 14/04/16 para tentativa de alienação de mais dois imóveis.
Sem prejuízo, o Juízo Auxiliar em Execução está analisando a viabilidade de liberação em percentual igual para todas as execuções. **Processos envolvidos: 117**

23) Grupo São Judas:

* **Pedido de Providências nº 0000943-16.2015.5.02.0000**

=> O Juízo da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo solicitou, Junto à E. Corregedoria, reunião de execuções em face das empresas do Grupo São Judas, sendo que, para tanto, não indicou nenhuma forma de pagamento. O Juízo Auxiliar em Execução buscou, juntos às Varas do Trabalho deste Regional, possíveis imóveis penhorados nas execuções do Grupo. O único bem encontrado foi um imóvel de matrícula nº 49.778, penhorado no processo nº 0074500-14.2005.5.02.0056. No entanto, este mesmo imóvel foi adjudicado em outro processo da 42ª Vara do Trabalho. A E. Corregedoria foi informada e solicitou informações à 42ª Vara do Trabalho acerca da adjudicação. A Vara informou que há arresto decorrente de venda do referido imóvel no valor de R\$ 22.500.000,00, que serão pagos em 90 parcelas. O Arresto perdurará até a satisfação dos créditos dos processos daquela Vara.

Diante dessas informações, foi determinada pela D. Corregedoria o prosseguimento da unificação das execuções, com o arresto dos demais valores para a satisfação de todas as execuções trabalhistas. O Juízo Auxiliar em Execução já solicitou certidão de ações trabalhistas para apurar o passivo trabalhista das empresas do grupo e arrestar o restante do valor proveniente da venda do imóvel para quitação dos demais processos tramitantes neste Regional.

Processos envolvidos: a apurar

24) Guarujá Veículos:

* **Pedido de Providências nº 000866-75.2013.85.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0008900-81.2005.5.020303**

=> A empresa indicou um bem imóvel para o pagamento da dívida trabalhista, que constitui um montante de R\$ 3.000.000,00, aproximadamente. Realizadas três Hastas Públicas (duas relacionadas ao imóvel de matrícula nº 92.168, do Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá, e uma referente ao imóvel de matrícula nº 66.331, do mesmo Cartório), todas foram negativas. Em 19/05/2015, a reclamada apresentou proposta de parcelamento, que foi aprovada mediante o pagamento da primeira parcela no montante de R\$ 250.000,00, cujo depósito foi efetuado em 25/05/2015. Em 11.06.2015, a empresa Volkswagen do Brasil efetuou o depósito do montante de R\$ 2.838.371,53, decorrente de crédito de IP disponível em nome da executada, o qual foi repassado para quitação das execuções reunidas no plano. Foram pagas quatro execuções fiscais, restando apenas o processo nº 1798/2007, da 2ª VT/Santos. Este Juízo aguarda a transferência de saldo remanescente em processo da 1ª VT de Guarujá/SP para quitação do último processo habilitado no Pedido de Providências e ulterior arquivamento deste.

Processos envolvidos: 38

25) Hospital Independência Zona Leste Ltda.:

* **Pedido de Providências nº 50518.2010.000.02.00-3**

=> A empresa deposita mensalmente valores na conta judicial administrada pelo Juízo Auxiliar em Execução. Baseado nos valores disponíveis, são pautadas audiências de tentativa de conciliação. Foram realizadas 255 audiências, tendo sido realizados 203 acordos e houve a liberação de R\$ 8.264.290,83 aos reclamantes.

Com a suspensão do depósito mensal realizado pela Unimed em virtude de determinação (Juízo Cível)



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

a executada está depositando, a quantia de R\$ 100.000,00 reais mensais para quitação das execuções restantes. Foram realizadas audiências de conciliação em 02/12/2015 e celebrados 4 acordos com respectiva quitação, sendo que um deles foi celebrado no montante de R\$ 860.000,00, que serão pagos em 10 parcelas mensais. Restam ainda 3 processos cujos reclamantes não compareceram às duas audiências de conciliação designadas por este Juízo e 1 processo que teve a execução iniciada em fevereiro de 2016. Outros processos que contam apenas com contribuições previdenciárias, custas e honorários em aberto serão quitados posteriormente caso haja saldo remanescente.

Processos envolvidos aproximadamente: 350

26) Hospital e Maternidade Santa Marina:

* **Pedido de Providências nº 0009559-82.2012.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0157500-22.2007.5.02.0029**

=> Plano de reunião de execuções aprovado, tendo sido encaminhado à Hasta Pública o complexo hospitalar onde funcionava o hospital. A arrematação foi no valor de R\$ 55.000.000,00, estando referido valor depositado em conta judicial. Houve recurso interposto em face do acórdão do TRT em agravo de petição. Atualmente os autos estão no TST e conclusos para voto desde 03.08.2015. No entanto, este Juízo manifestou entendimento de que o agravo de instrumento interposto no recurso de revista perante o TST não tem efeito suspensivo e consequentemente determinou a liberação dos valores aos reclamantes, utilizando como critério de pagamento o mesmo adotado pelo Juízo da Falência. No dia 11/12/2015, o STJ concedeu liminar requerida pelo administrador judicial da massa falida na ação de Conflito de Competências, suscitada pelo Juízo da Falência, determinando a suspensão da distribuição dos recursos até o final julgamento do Conflito. No momento aguardamos a decisão definitiva do STJ.

Processos envolvidos aproximadamente: 1896

27) Indústrias Matarazzo

* **Pedido de Providências nº 5023500-48.2011.5.02.0000**

=> O Dr. Heitor Cornachioni (advogado de diversos ex-empregados das Indústrias Matarazzo) solicitou a abertura do Pedido de Providências, visando a penhora de valores perante a Justiça Federal. O Juízo Federal enviou diversos ofícios informando que o levantamento do valor depositado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica está condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo 34, do Decreto-Lei nº 3.364/41 (**Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública**). Aguarda-se o cumprimento do requisito, bem como eventual envio de valores pela 2ª Vara Federal de São Paulo. O processo nº 0000216-58.1989.403.6100, da 2ª Vara Federal de São Paulo e objeto deste Pedido de Providências, encontra-se no Tribunal Regional Federal da 3ª Região para julgamento de alguns recursos interpostos. Em nova consulta ao site do TRF da 3ª Região, ficou constatado que o processo atualmente encontra-se no STJ processando o Recurso Especial, estando os autos conclusos desde 15/05/2015.

No dia 16/03/2016 o pedido de Providência anteriormente denominada Heitor Cornacchioni foi alterado para Indústrias Matarazzo, tendo em vista informações prestadas pelo Advogado Dr. Heitor Cornacchioni de que a maioria dos processos em que ele patrocinava já foram quitados, e ainda, tendo em vista a quantidade de execuções em face do Grupo Matarazzo neste regional. Recebemos da Douta Corregedoria, ofício informando a existência de um imóvel da executada na 42ª. VT/SP, cuja alienação particular foi anulada. Oficiando a 42ª VT/SP quanto a eventual recurso interposto contra a decisão de anulação, fomos informados de que houve agravo de petição interposto pelas partes e que serão autuados em apartado, tão logo retornem os autos após a contraminuta. Assim que a 42ª VT/SP



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

encaminhar os autos principais do processo nº 1998/1996 para figurar como piloto, encaminharemos o bem à hasta pública. Paralelamente, estamos elaborando a planilha contendo todas as execuções trabalhistas ativas.

Processos envolvidos aproximadamente: Pendente de Verificação.

28) Indústria de Máquinas GUTMANN SA e outros

=> **Pedido de Providências – 0000056-95.2016.5.02.0000**

Processo piloto: 00563008519975020331 da 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra.

O MM. Juízo da 2ª VT de Itapecerica da Serra noticiou que houve arrematação de 1/3 do imóvel pelo preço de R\$ 1.750.000,00 nos autos do processo 002340080.1996.5.02.0332. Informou ainda a existência de diversas outras execuções trabalhistas, razão pela qual requereu a unificação das execuções neste Juízo Auxiliar em Execução. Em um dos processos da 1ª VT de Itapecerica da Serra houve nomeação de administrador judicial, sendo que o Sr. Administrador informou que está atuando em busca de investidores de modo a obter recursos e, ao mesmo tempo, manter as atividades industriais da reclamada. O MM. Juízo da 2ª VT de Itapecerica já efetuou a transferência dos valores para o JAE. Estamos elaborando a planilha de apuração do débito total para posterior avaliação da estratégia a ser adotado com o intuito de quitação de todas as execuções.

Processos envolvidos aproximadamente: 165

29) Indústria Gráfica Gasparini:

* **Pedido de Providências nº 0004695-64.2013.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0062200-98.1998.5.02.0077**

=> O Juiz Valdir Rodrigues de Souza requereu a reunião das execuções da empresa no Juízo Auxiliar em Execução. Elaborada a listagem de credores, foi apurado um passivo trabalhista no importe de R\$ 2.550.620,91, pendente de atualização. Encaminhado o bem imóvel indicado para quitação do passivo trabalhista, a hasta resultou negativa (foi enviado com 40% do valor da avaliação). Houve despacho determinando a reavaliação, bem como emissão de certidão de débitos de IPTU. A hasta pública ocorrida em 12.05.2015 restou negativa. Em 26.05.2015 foi proferido despacho rejeitando proposta de compra por iniciativa particular por parte de terceiro em razão do valor ser muito inferior à avaliação e não ser suficiente para quitar as dívidas trabalhistas. Houve nova hasta pública para tentativa de alienação em agendada para 06.10.2015, a qual restou negativa. A executada foi intimada em 14.04.2016 para quitar a execução, em 48 horas. Após, serão adotadas medidas executivas para a quitação das execuções.

Processos envolvidos aproximadamente: 63

30) Indústria Metalúrgica Irene Ltda.:

* **Pedido de Providências nº 0003071-43.2014.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0001386-22.2013.5.02.0263**

=> Pedido de Providências requerido pelo Juízo da 03ª Vara do Trabalho de Diadema, indicando diversos bens móveis e valores. Após análise dos autos nº 0001386-22.2013.5.02.0263, foi solicitada a abertura de conta judicial junto ao Banco do Brasil para que o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC efetuasse o depósito correspondente ao valor entabulado às fls. 142/145 daqueles autos. A Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução elaborou listagem de credores da reclamada (valor R\$ 8.512.326,91, pendente de atualização). Está sendo transferido, de modo parcelado, o valor proveniente da venda do maquinário e aguarda-se a indicação, pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema, de outros meios para



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

satisfação da dívida, eis que o valor da venda de maquinário é muito inferior ao do débito. Houve despacho determinando que a executada procedesse, em 10 (dez) dias, ao pagamento do valor remanescente oriundo do acordo homologado para venda de máquinas da reclamada e indicar meios para satisfazer a dívida, sob pena de arquivamento do Pedido de Providências.

Processos envolvidos: 72

31) Indústrias Reunidas São Jorge:

* **Pedido de Providências nº 0008888.88.2014.5.02.0000**

* **Processo Piloto: 0265900-87.1996.5.02.0071.**

=> Pedido de Providências apresentado pela 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, requerendo a reunião das execuções, tendo em vista a existência de penhora de bens imóveis passíveis de quitação das execuções. Avaliação dos imóveis em R\$ 44.500.000,00. O Juízo Auxiliar em Execução está elaborando planilha de débitos, que até o presente momento soma R\$ 9.693.310,30. A reclamada interpôs Embargos à Execução alegando excesso de penhora e indicou outro imóvel para penhora, de propriedade da empresa do grupo, avaliado em R\$ 11.700.000,00. Considerando que a dívida trabalhista total monta em R\$ 9.600.000,00, O plano apresentado foi acolhido, tendo sido o imóvel encaminhado à Hasta Pública. Depois da primeira tentativa infrutífera de leilão em hasta pública do bem indicado, nova data da hasta foi designada para 14/04/2016.

Processos envolvidos aproximadamente: 160

32) Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT)

* **Pedido de Providências nº 0000901-64.2015.5.02.0000**

=> O Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo solicitou reunião das execuções em face da executada tendo em vista arrematação de imóvel por valor muito superior ao débito de três processos que tramitavam junto àquela Vara (R\$ 3.300.000,00). Em despacho exarado pelo Juízo da 1ª VT/SP nos autos do processo 1311/2014 foi determinado que fosse feita reserva de numerário para os processos 00012838820145020001 e 000133232201450200001 daquela VT e para os processos 10011037720145020608 da 8ª VT/SP e 1723/2014 da 48ª VT/SP, e que o remanescente fosse enviado ao JAE que solicitou abertura de conta judicial junto ao Banco do Brasil e informou à 1ª Vara do Trabalho solicitando a transferência para a conta indicada. A 1ª VT respondeu ao ofício informando o saldo remanescente na 1ª VT/SP no importe de R\$ 3.033.247,15, e que aguarda o registro da carta de arrematação para a liberação dos recursos, sendo que até a presente data não foi transferido para este JAE. O Juízo Auxiliar solicitou certidão do distribuidor para apurar o passivo trabalhista da empresa tendo apurado, até 11/04/2016, o montante total de R\$ 6.958.686,59, valendo ressaltar que há varas que ainda não remeteram os cálculos solicitados alegando que os autos foram encaminhados para digitalização.

Processos envolvidos: aproximadamente 300.

32/33) Instituto Nacional do Seguro Social - INSS:

* **Pedido de Providências nº 0004703-75.2012.5.02.0000 e 0009300-24.2011.5.02.0000**

=> Há aproximadamente 220 processos (execuções autônomas) tramitando neste Juízo Auxiliar, entre eles os processos vinculados ao 1575/89, da 70ª VT/SP e ao 3127/89, da 51ª VT/SP.

34) Integral Transporte e Agenciamento Marítimo Ltda:



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

*** Pedido de Providências nº 0009268-14.2014.5.02.0000**

=> A empresa apresentou Pedido de Providências visando a reunião de execuções e indicou o passivo trabalhista em torno de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), oferecendo como forma de pagamento a realização de depósitos nos seguintes termos: 8 (oito) parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e as subsequentes no valor de R\$ 80.000,00, até a quitação total dos débitos da empresa. O patrono da executada apresentou uma lista com 5 processos para quitação integral das execuções. Já foram liberados, para a quitação destes 5 processos, o valor de R\$417.974,68. No momento há apenas 1 processo em execução passível de pagamento. Os autos já estão no JAE e a reclamante foi intimada para informar o valor soerguido referente aos depósitos recursais para fins de atualização do saldo remanescente.

Processos envolvidos aproximadamente: 31

35) IPCE – Fios e Cabos Elétricos Ltda

*** Pedido de Providências nº 0001157-07.2015.5.02.0000**

=> Pedido de Providências instaurado em virtude de solicitação do Juízo da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo decorrente de várias penhoras no rosto dos autos 0000296-61.2015.5.02.0019 (Cautelar de Arresto), no qual foram arrestados o total de 128 bens arrolados às fls. 194/199. Ação trabalhista nº 0000641-27.2015.5.02.0019 julgada procedente em parte na qual o MM. Juiz da 19ª VT/SP tornou indisponível o patrimônio arrestado da ré até a quitação de todas as verbas trabalhistas ou demonstração de garantias de solvabilidade. **Processo piloto nº 0000641-27.2015.5.02.0019.**

O arresto foi convertido em penhora. Também foi expedido mandado de penhora dos bens móveis relacionados já encaminhado à central para cumprimento. O mandado foi cumprido e ao chegar foi constatado que o Sr. Oficial de Justiça deixou de avaliar quatro bens, o que ensejou a expedição de mandado de avaliação, já cumprido. Os bens serão levados à hasta pública individualmente.

Processos envolvidos aproximadamente: 220

36) João Carlos da Silva Martins:

*** Pedido de Providências nº 0009036-02.2014.5.02.0000**

*** Processo Piloto nº 0089200-66.1994.5.02.0254**

=> O Requerente apresentou proposta de quitação de seus débitos trabalhistas, indicando plano de parcelamento nos seguintes termos: valor de R\$ 440.000,00 oriundo da arrematação do imóvel de matrícula nº 19.983, do 15º Cartório de Registro de Imóveis, ocorrida nos autos nº 0089200-66.1994.5.02.0254 e depósito de 36 parcelas mensais no valor de R\$ 40.000,00 cada, iniciando-se em 10 de janeiro de 2015. A dívida atualizada para Outubro totaliza o valor de R\$ 1.900.667,73. Até o presente momento já foram celebrados acordos em 20 processos. Estamos aguardando mais depósitos para pautar outros processos.

Processos envolvidos: 43

37) Julian Marcuir:

*** Pedido de Providências nº 0009315-85.2014.5.02.0000**

*** Processo Piloto nº 0273400-64.2009.5.02.0035**

=> O Juízo da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo solicitou a abertura de Pedido de Providências para informar débito trabalhista no importe de R\$ 3.000.000,00 em face de diversas empresas. Há diversos imóveis penhorados e avaliados em R\$ 4.020.000,00. Foi elaborada a tabela com os débitos trabalhistas, apurando-se um total de 3.522.803,19. Foi juntado ao pedido de providências as matrículas atualizadas



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

dos Imóveis ofertados. Já emitidos Carta Precatória para dar Ciência da Penhora e nomear depositário dos imóveis, solicitamos os débitos condominiais e de IPTU dos imóveis. Estamos aguardando as informações necessárias para encaminhar os bens à hasta. Há embargos de terceiros sob análise.

Processos envolvidos: 88

38) Laboratório ITAFARMA Ltda.

* **Pedido de Providências nº 0000759-60.2015.5.02.0000**

=> Pedido de Providências instaurado em virtude de solicitação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cotia, em virtude de imóvel penhorado no processo 1260/2006. O JAE solicitou o envio do processo bem como certidão junto ao distribuidor para análise da viabilidade da aprovação do plano. A tabela de débitos foi finalizada e apurou um valor no total de R\$ 1.303.399,92. O imóvel, avaliado em R\$ 24.000.000,00, foi encaminhado para Central de Hasta Pública para marcação do leilão, aguardando o retorno com a definição da data.

Processos envolvidos aproximadamente: 48

39) Massa Falida de Pires Serviços de Segurança e Transporte de Valores Ltda:

* **Pedido de Providências nº 0009022-18.2014.5.02.0000**

=> O Juízo da 86ª Vara do Trabalho de São Paulo solicitou a abertura do Pedido de Providências, requerendo a distribuição de valores remanescentes dos autos nºs 3695/2006 e 3895/2006 que totalizam um montante de R\$ 1.600.000,00. O JAE solicitou o envio dos autos ao setor para a análise da viabilidade do plano e está elaborando planilha para apuração do débito, o qual, até o momento, perfaz um montante de R\$ 107.006,956,51. Ainda não há portaria de suspensão das execuções. Diante do valor remanescente dos processos e do passivo trabalhista apurado, o JAE está solicitando pesquisa patrimonial através do NPP em busca de bens dos sócios das empresas do grupo econômico.

Processos envolvidos: aproximadamente 1900.

40) Maternidade de São Paulo:

* **Pedido de Providências nº 0004768-70.2012.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0242100-86.1997.5.02.0041**

=> O Juízo Auxiliar em Execução realizou audiência pública, firmando 557 acordos no momento da audiência. Liberados os alvarás e os ofícios, foram extinguidas essas execuções. Posteriormente, outros exequentes compareceram no balcão do Juízo Auxiliar em Execução para concordância dos valores apresentados, tendo sido liberados alvarás para esses processos. O valor total pago aos reclamantes foi no valor de R\$ 19.156.883,31. Há pendência de julgamento de 3 rescisórias, em pauta para julgamento em 10.11.2015. Em consulta ao sítio do C. TST, constatei que os recursos interpostos pela 1ª ré e pelo reclamante na ação rescisória tiveram seu provimento negado.

Aguarda-se a certificação do trânsito em julgado.

Processos envolvidos: 600.

41) Mavie Construções e Consultoria Ltda.:

* **Pedido de Providências nº 0001716-32.2013.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0125800-69.2008.5.02.0004**

=> A empresa solicitou a reunião das execuções no Juízo Auxiliar em Execução. Houve a arrematação de um bem imóvel. Foram realizadas as audiências de conciliação com a posterior expedição de alvará e



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

ofícios. Solicitamos a transferência de saldos remanescentes encontrados em dois processos 699/2007 da 75ª VT (R\$ 4.272,73) e 676/2008 da 13ª VT (valor aproximado R\$ 430.000,00). Segundo último levantamento, encontram-se pendentes de quitação os proc. nºs 358/2008 da 5ª VT/SP 329/2009 da 75ª VT/SP. Ambos se encontram no TST e não há valor de execução informado.

Processos envolvidos: 63

42) Mercopack Embalagens Ltda. e Resimax Plásticos Ltda.:

* Pedido de Providências nº 0001671-91.2014.5.02.0000

* Processo Piloto nº 0001046-18.2011.5.02.0241

=> A empresa solicitou o pedido de reunião de execuções e indica como forma de quitação das ações trabalhistas um bem imóvel (mat. 787). O Juízo Auxiliar em Execução aprovou o plano e solicitou expedição de carta precatória para penhora e avaliação do bem indicado. Foi deferido a alienação por iniciativa particular do imóvel. Tabela de débitos concluída. Publicado Edital. Audiência Pública dia 12/03/15. Imóvel vendido, com aviso de crédito protocolado. Audiências de conciliações foram realizadas e quase a totalidade dos processos foram quitados. Diligenciando às varas em busca de execuções pendentes, encontram-se em torno de 3 a 7 processos com possibilidade de eventual resolução pelo JAE, tratando-se, basicamente, de acordos. Estamos aguardando, na presente data, manifestação das varas para possibilitar transferência ou liberação de valores para quitação de processos remanescentes.

Processos envolvidos: 103

43) Mesam Indústria e Comércio Ltda. (Juízo da 61ª VTSP):

* Pedido de Providências nº 0008351-92.2014.5.02.0000

* Processo Piloto nº 0002578-82.2011.5.02.0061

* Processo Piloto nº 0000236-04.2012.5.02.0081

=> Apresentado o Pedido de Providências pela 61ª VTSP, requerendo a reunião das execuções, tendo em vista a existência de penhora de um bem imóvel no valor de R\$ 1.500.000,00. O Plano foi aprovado, pois que o débito da empresa é de aproximadamente R\$ 1.182.000,00. O imóvel foi levado à Hasta Pública no dia 24/11/2014, tendo restado negativa. Foi designada nova Hasta para o dia 15/06/2015, igualmente infrutífera. Em 10/12/15 o imóvel foi levado novamente, à hasta e arrematado por R\$ 560.000,00. Tempestivamente, fora apresentado Embargos à Arrematação, rejeitado por ilegitimidade. Aguardamos o trânsito em julgado da decisão para dar início à liberação de valores sobre o montante arrecadado.

Processos envolvidos: 59

44) Mito Transporte e Turismo:

* Pedido de Providências nº 0009304-56.2014.5.02.0000

=> Trata-se de Pedido de Providências requerido pelo Juízo da 01ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP, requerendo que a execução coletiva em face das empresas tenha o plano de reunião de execuções aprovado no JAE. JAE está elaborando a tabela dos processos, mais de 5.000, e analisando a lista do patrimônio existente dos executados, especialmente dos sócios, que abrange os convênios Infojud, Infoseg e Arisp. Estamos aguardando informação do Juízo de origem para avaliar a viabilidade de se prosseguir com o Pedido de Providências.

Processos envolvidos: + de 5.000.



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

45) Módulo Comércio de Móveis:

* **Pedido de Providências nº 0002729-03.2012.5.02.0000**

* **Processo Piloto 0140100-50.2004.5.02.0465 e 0167100-28.2004.5.02.0464**

=> Apresentado o Pedido de Providências requerendo a reunião das execuções, foi levantado o passivo trabalhista aproximado de R\$ 1.961.514,44. Houve a indicação de dois bens imóveis para quitação do passivo trabalhista, sendo um deles arrematado e o valor proveniente foi transferido no percentual de 38,42% do crédito para cada processo. Pelo fato de o outro imóvel pertencer à outra Comarca, foi emitida carta precatória solicitando a realização da hasta pública naquela região.

Em 13/02/2015, expedimos carta precatória para Amparo para reavaliação do imóvel matrícula nº 5.915, do CRI, de Serra Negra. Foi feita a reavaliação e o imóvel foi encaminhado à Hasta Pública a ser realizada em Campinas, conforme despacho proferido em 23.09.2015. Estamos aguardando informações acerca do resultado da hasta no juízo deprecado.

Processos envolvidos: 43

46) OGMO - Órgão Gestor de Mão de Obra do Porto Organizado de Santos:

* **Pedido de Providências nº 50088.2010.000.02.00-0**

=> Trata-se de projeto de "Centralização de Penhora sobre o Faturamento ou Verba de Custeio". Mensalmente, o OGMO deposita 30% do seu faturamento para que sejam expedidos ofícios enviados ao Banco do Brasil para repasse aos processos pertencentes a uma listagem cronológica de pagamentos. Quem efetua a liberação de alvarás efetivamente são as Varas de Santos. Até o momento, foram liberados valores para 401 processos e um valor total de R\$ 60.049.408,01. Foi proferido despacho em 29.05.2015 esclarecendo a sistemática fixada no Pedido de Providências com relação à ordem de pagamento dos valores devidos aos reclamantes e determinando a exclusão da lista de execuções em fase de garantia do juízo. No momento, estamos aguardando os relatórios contábeis dos peritos que são enviados trimestralmente, além do relatório da auditoria realizada pelos mesmos.

Processos envolvidos: 525

47) Pantanal / RPA:

* **Pedido de Providências nº 0005565-46.2012.5.02.0000**

=> A empresa requereu o Pedido de Providências, sendo o mesmo aprovado pelo Juízo Auxiliar em Execução. São efetuados depósitos mensais em conta judicial no montante de R\$ 60.000,00. Até o presente momento foram quitados 19 processos e há pendência de pagamento em 1 processo com débito do reclamante e alguns com INSS, custas e honorários, que serão pagos ao final, caso haja saldo remanescente. Estamos realizando audiências de conciliação à medida que os recursos depositados são efetuados.

Processos envolvidos: 30

48) Philips do Brasil Ltda.

* **Pedido de Providências nº 0000556-98.2015.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0002839-83.2012.5.02.0361**

=> Pedido de Providências solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Mauá visando o cumprimento de acordo celebrado em Ação Civil Pública entre o Ministério Público do Trabalho, Associação dos Expostos e Intoxicados por Mercúrio e a empresa Philips do Brasil Ltda.



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

Considerando a inviabilidade do cumprimento do acordo em uma única ação porquanto envolve 200 reclamantes, o JAE determinou a habilitação individual de todos os reclamantes em processos que estão sendo distribuídos por dependência ao processo principal.

Atualmente, 216 habilitações já se encontram no JAE, que está intimando a empresa para se manifestar em cada ação individual e posteriormente liberar os valores em cada processo. Até o presente a 1ª parcela de R\$ 50.000,00 já foi liberada para 146 processos.

Processos envolvidos: 216

49) Realfil - Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda. (61ª VTSP):

* **Pedido de Providências nº 0008349-25.2014.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0096400-04.2006.5.02.0061**

=> Apresentado o Pedido de Providências pela 61ª VTSP, requerendo a reunião das execuções, tendo em vista a existência do valor de R\$ 3.300.000,00, decorrente de arrematação de um bem imóvel. O Plano foi aprovado, eis que o débito da empresa é de R\$ 3.066.576,53. O processo piloto foi enviado à 61ª VTSP para o julgamento de Embargos e seu andamento está sendo acompanhado por meio do SAP1. Em 10/03/15 os autos foram encaminhados à 2ª instância. Em 27/08/2015 foi negado provimento ao Agravo de Petição interposto. Em 14/9/2015, o Recurso de Revista interposto pelo agravante não foi admitido e em 10/12/2015 foi interposto AIRR.

Processos envolvidos: 76

50) Remesa S/A

* **Pedido de Providências nº 0009414-55.2014.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0128000-14.2009.5.02.0263**

=> Apresentado o Pedido de Providências pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema. Houve arrematação de um imóvel no processo 0128000-14.2009.5.02.0263, em 17/09/2013, no valor de R\$ 4.405.103,50. Houve satisfação do crédito do autor, porém há diversas penhoras no rosto dos autos onde houve a arrematação. Assim sendo, requereu o Pedido de Providências para que o JAE distribua os valores aos referidos processos. O processo piloto foi remetido para Diadema em 16/03/2015 para julgamento de embargos de arrematação. No momento, estamos aguardando o desfecho do recurso. Tabela atualizada de débitos: 52 processos no valor total de R\$ 1.636.486,64.

Processos envolvidos: 52

51) RWA - Artes Gráficas Ltda.

* **Pedido de Providências nº 0009030-92.2014.5.02.0000**

=> Apresentado o Pedido de Providências pela 3ª Vara do Trabalho de Barueri, requerendo a reunião das execuções, tendo em vista a existência de valor de R\$ 900.000,00 disponível para a distribuição. O JAE agendou reunião com o advogado da empresa, visando a melhora nos valores, eis que a dívida total ultrapassa R\$ 4.200.000,00. Em reunião com os patronos da empresa, informaram não haver condições de apresentar proposta para quitação ou parcelamento do passivo trabalhista. Em 14/10/2015 ocorreu Audiência Pública com todos os interessados, onde foi decidida a forma de divisão do valor disponível tendo sido decidido pela maioria a divisão proporcional do valor. Todos os ofícios foram cumpridos e todos os alvarás expedidos. Foi solicitado ao Banco do Brasil extrato para verificar qual o valor remanescente e como será distribuído este valor.

Processos envolvidos: 96



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

52) SERCOM:

***Pedido de Providências nº 0006518-73.2013.5.02.0000**

=> A empresa solicitou a reunião das execuções, apresentando como forma de pagamento depósitos mensais em conta judicial administrada pelo Juízo Auxiliar em Execução. Após a aprovação do plano, foi elaborada listagem de credores e, baseado em valores disponíveis em conta judicial, são pautadas audiências de conciliação. Foram realizadas 52 audiências, tendo sido realizados 38 acordos e houve a liberação de R\$ 2.300.00,00 aos reclamantes. No dia 01/12/2015, foi aprovada a prorrogação do pedido de providências, sendo que a empresa deverá depositar o montante de R\$ 3.500.000,00 nos próximos 24 meses. Ficou condicionado que o saldo restante na Conta Administrada por este Juízo, será utilizado para quitação das 15 execuções cuja tentativa de conciliação restou infrutífera. Já foram quitados a maioria dos processos nesta situação, restando apenas 1 processo em que a homologação dos cálculos está sendo discutida. Estamos elaborando a tabela de execuções da nova fase do pedido de providências e, sem prejuízo, a requerente apresentou uma relação de processos para serem pautados para tentativa de conciliação. Estamos aguardando a resposta das varas quanto aos requisitos para pautá-los neste Juízo.

Processos envolvidos: 160.

53) Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Cubatão e Guarujá:

*** Pedido de Providências nº 0003677-08.2013.5.02.0000**

=> O Juízo Auxiliar em Execução aprovou o plano de reunião das execuções do Sindicato dos Estivadores, tendo solicitado à Corregedoria portaria de suspensão das execuções. Mensalmente são depositados valores pelo Sindicato dos Estivadores e pelo OGMO e, através de listagem cronológica de pagamento, o Juízo Auxiliar em Execução emite ofícios às Varas de Santos para pagamento dos processos.

Até o presente momento foram pagas 193 execuções.

Processos envolvidos: 756

54) Sindicato dos Servidores de Mauá x Prefeitura de Mauá:

*** Pedido de Providências nº 0011563-58.52013.5.02.0000**

*** Processo Piloto nº 0017500-05.1991.5.02.0361**

=> Em 10/11/2013, o processo 0017500-05.1991.5.02.0361, que tem como partes o Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Mauá X Município de Mauá, chegou ao Juízo Auxiliar em Execução. Trata-se de aproximadamente 800 reclamantes. O processo encontra-se em fase de liquidação de cálculos. No entanto, em face da celeridade processual, foi determinado que os autores habilitassem reclamações autônomas limitadas a 10 (dez) reclamantes cada uma.

No ano de 2016 já foram expedidos 267 (duzentos e sessenta e sete) ofícios, sendo 71 (setenta e um) de Requisição de Pequeno Valor e 196 (cento e noventa e seis) para a Formação de Precatórios.

Em 04/12/15 foi liberado acesso ao PJ-e, de forma que os processos eletrônicos possam ser movimentados diretamente por servidor do JAE.

Constam também, via Processo Judicial Eletrônico, mais de 100 (cem) processos para execução. Até a presente data, foram movimentados pouco mais de 40 (quarenta processos) com fins de intimação para manifestação das partes, bem como saneamento processual.

55) Sociedade das Damas:

*** Pedido de Providências nº 0006582-20.2012.5.02.0000**



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

=> Solicitação de reunião das execuções por parte do Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Osasco. Informa haver diversos imóveis penhorados e, diante da complexidade da execução, houve a formulação do requerimento. Ainda não houve a possibilidade de análise da viabilidade do plano, pois havia pendência de julgamento dos Embargos de Adjucação. Aguardamos informações acerca do julgamento dos embargos para dar prosseguimento à análise do plano.

Em 14/04/16, foi efetuada pesquisa no site do TRT, onde foi constatado que não houve julgamento do agravo de petição. Processo ainda em 2ª instância.

Processos envolvidos: pendente de apuração.

56) Sociedade Educadora Anchieta:

* Pedido de Providências nº 5003300-20.2011.5.02.0000

* Processos Pilotos nº 0095700-26.2003.5.02.0031 e nº 0138100-32.2006.5.02.0037

=> O Juízo Auxiliar em Execução organizou tabela de débitos trabalhistas referente à empresa Sociedade Educadora Anchieta. Nesse sentido, verificou-se a existência de 356 ações pendentes em execução, totalizando o débito trabalhista bruto total de R\$ 23.844.204,95. Sendo assim, o Juízo Auxiliar em Execução realizou uma reunião com os patronos dos reclamantes na qual ficou decidido pelo pagamento através de rateio igualitário do crédito dos reclamantes. Considerando-se a existência de 356 ações, cada uma recebeu a quantia de R\$ 9.606,74, sendo que os processos com valores inferiores a esse teto observaram, necessariamente, o valor total da execução. Os respectivos valores foram transferidos às varas de origem através de ofícios.

Em 04.12.2014, houve despacho determinando o reenvio do imóvel de matrícula nº 45.636 para hasta pública e estávamos aguardando julgamento de recurso encaminhado à 2ª instância em Embargos de Terceiro, que apesar de ainda não haver retornado, em consulta ao andamento processual foi verificada a improcedência do recurso e denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto. Com isto estamos formando novamente o expediente necessário para levar o imóvel de matrícula nº 45.636 à Hasta Pública.

Processos envolvidos: 356.

57) Tab Têxtil Abram Blaj Ltda. e outros:

* Pedido de Providências nº 0006779-38.2013.85.02.0000

* Processo Piloto nº 0020300-70.1995.5.02.0068

=> A Juíza da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, solicitou abertura do Pedido de Providências para que fosse solucionada a execução do processo nº 0020300-70.1995.5.02.0068. O Juízo Auxiliar em Execução aprovou o plano, tendo realizado audiência de tentativa de conciliação em novembro de 2013, porém não houve acordo. Houve a interposição de diversos embargos e agravos de petição, aguardando-se o julgamento pelo TRT.

Processos envolvidos: pendente de apuração.

58) Techfilm e M. Rocha Embalagens Ltda.:

* Pedido de Providências nº 0009549-04.2013.5.02.0000

* Processo Piloto nº 0035700-29.2008.5.02.0211

=> Pedido de Providências requerido pelo Juízo da Vara do Trabalho de Caieiras. Houve a indicação de um bem imóvel penhorado no valor de R\$ 1.500.000,00 para quitação do passivo trabalhista que, em 22 de julho de 2013, era de R\$ 1.521.341,59. O Juízo Auxiliar em Execução aprovou o plano de reunião



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

das execuções, tendo encaminhado o imóvel à Hasta pública, que restou positiva. Arrematação no valor de R\$ 920.000,00. A Carta de Arrematação foi retirada em 17/3/2015. Concluída formação da planilha: débito de R\$ 1.758.676,83. Foi estabelecido um critério para o rateio e quitação total/parcial das execuções, tendo este Juízo iniciado os trabalhos de distribuição dos valores aos credores. Todos os pagamentos já foram realizados, mediante expedição de alvará. Faz-se necessário, ainda, revisar os levantamentos dos valores soerguidos, verificar se há saldo remanescente, objetivando finalizar este pedido de providências.

Processos envolvidos: 52

59) Tec Mecanic Mecânica de Precisão Ltda.:

*** Pedido de Providências nº 0001085-20.2015.5.02.0000**

=> Trata-se de Pedido de Providências solicitado pelas empresas Tec Mecanic Mecânica de Precisão Ltda., Tec Mecanic Comercial Ltda. e Mecalfé Mecânica de Precisão Ltda., informando que possui um passivo trabalhista aproximado no importe de R\$ 1.500.000,00, sendo que a estimativa é de que a dívida alcance o montante de R\$ 3.000.000,00. Objetivando a quitação, esclarecem que contam com uma proposta verbal de R\$ 5.000.000,00 para venda direta a investidor dos direitos que detêm sobre um imóvel comercial. Em 13/02/16 o imóvel foi penhorado e avaliado em R\$ 6.684.000,00 e estamos aguardando a empresa apresentar documentos complementares para fins de averbação da penhora na matrícula do bem e posterior envio para hasta pública. O Juízo Auxiliar em Execução elaborou uma tabela com a totalidade do débito trabalhista e apurou, até então, a existência de 249 processos no importe de R\$ 4.240.103,42.

Processos envolvidos: 249

60) Transbrasil S/A Linhas Aéreas:

*** Pedido de Providências nº 0000895-57.2015.5.02.0000**

=> Trata-se de Pedido de Providências solicitado pelo Juízo da 42ª Vara do Trabalho de São Paulo, informando que houve pagamento nos Processos nº 567/2004 e 2073/2001 mediante penhora de dividendos, distribuídos pela empresa BR Foods, pertencentes ao espólio de Omar Fontana. No Processo 2073/2001, há o depósito de dividendos no importe aproximado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e que há possibilidade de futuras constrições de dividendos distribuídos semestralmente, desde que a empresa BR Foods apresente resultado positivo. Estamos elaborando a Planilha da totalidade dos débitos trabalhistas, até o presente foram enviados cálculos de aproximadamente 300 processos no importe de R\$ 91.784.167,11.

Processos envolvidos: 7.500

61) Tropical Filtros Ltda.:

*** Pedido de Providências nº 0014176-51.2013.5.02.0000**

*** Processo Piloto nº 0155000-28.2005.5.02.0263**

=> Foi elaborada planilha de débitos trabalhistas em face da TROPICAL FILTROS, tendo sido apurado um passivo trabalhista no valor de R\$201.268,16 e um débito fiscal no valor de R\$104.265,81. A 3ª Vara do Trabalho de Diadema foi oficiada para remeter R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta judicial deste Juízo Auxiliar em Execução, fruto da venda do imóvel da reclamada. Juntado o aviso de crédito do importe relativo à transferência e atualizado o débito, o PP encontra-se aguardando o julgamento do agravo de petição nº 00009190920145020263. Sem prejuízo, estamos efetuando a



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

liberação de valores aos processos que não dependem do desfecho do julgamento do agravo, de maneira que, após a expedição dos respectivos alvarás, permaneceram pendentes de quitação 2 processos.

Processos envolvidos: 17

62) Viação Suzano:

* **Pedido de Providências nº 0003855-54.2013.5.02.0000**

* **Processo Piloto nº 0000720-50.2012.5.02.0491**

=> O Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Suzano solicitou a reunião das execuções, sendo o mesmo aprovado pelo Juízo Auxiliar em Execução. Feito o levantamento do passivo trabalhista, foi apurado o débito parcial de R\$ 10.730.548,34. Houve a arrematação de duas matrículas, no valor de R\$ 2.625.000,00, porém foram interpostos Embargos à Arrematação. Embargos à arrematação julgados opostos embargos de declaração pela empresa e, por fim, agravo de petição. Tribunal negou provimento ao agravo de petição. Foi interposto agravo de instrumento pela Viação Suzano, o qual aguarda envio ao IST.

Processos envolvidos: 501

63) Viação Cidade Tiradentes:

* **Pedido de Providências nº 0014471-88.2013.5.02.0000**

=> Pedido de Providências solicitado pelo próprio Juízo Auxiliar em Execução ante a notícia de que a empresa possui valores a receber junto à 6ª Vara da Fazenda Pública e à 7ª Vara da Fazenda Pública ambas do Estado de São Paulo. O levantamento parcial do passivo trabalhista apurado foi de R\$ 23.576.441,74, sendo emitidos mandados de penhora no rosto dos autos que tramitam na 6ª e 7ª Vara da Fazenda Pública. Aguarda-se o trânsito em julgado dos referidos processos para dar continuidade ao pedido de providências. No dia 03/08/2015 foram emitidos ofícios às respectivas varas da Fazenda Pública Estadual, solicitando informações a respeito da liberação de valores. Em 10/12/2015 em pesquisa online, verificamos que os ofícios não foram juntados. Pelas informações constantes nos despachos do processo, nenhum valor será liberado antes do trânsito em julgado. Estamos reiterando o ofício para as Varas Cíveis Federais, ressaltando que a nossa penhora trata-se da reunião de todas as execuções em face da executada Viação Cidade Tiradentes em curso neste regional. Aguardamos eventual envio de valores.

Processos envolvidos aproximadamente: 742

64) Vibrasil Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda.:

* **Pedido de Providências nº 0004438-05.2014.5.02.0000**

=> A empresa solicitou a abertura do Pedido de Providências em virtude de possuir valores a receber em um processo movido em face da Fazenda do Estado de São Paulo, sendo essa quantia destinada para quitação das ações trabalhistas. O Juízo Auxiliar em Execução acolheu o plano e endereçou ofício à Vara das Execuções Fiscais Estaduais, solicitando a remessa dos valores a este Juízo Auxiliar. Houve a remessa do valor de R\$3.494.234,67 e posteriormente mais R\$103.316,27-da 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba. A tabela de débitos totalizava o valor de R\$ 4.381.339,18.

Foram liberados até o momento R\$3.278.598,28 entre alvarás e ofícios para 69 processos que tiveram os créditos dos reclamantes quitados. Resta pendente apenas a distribuição dos valores referentes às contribuições previdenciárias de cada execução, que será feita proporcionalmente ao valor do acordo. A reclamada e o Juízo da 1ª Vara de Santana de Parnaíba solicitaram a transferência do valor



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

remanescente, destinado ao pagamento do INSS, àquele Juízo, para quitação de outras execuções. O Juízo Auxiliar fez um levantamento de todas as execuções em trâmite contra a executada na 2ª Região para analisar a viabilidade. O relatório revelou que há ainda 68 execuções que totalizam o valor de R\$ 5.189.080,60. Considerando o valor remanescente e o montante total da execução, será efetuado um levantamento do patrimônio dos executados para fazer frente à execução.

Processos envolvidos aproximadamente: 75.

65) Visa Limpadora de Serviços Gerais Ltda.:

* Pedido de Providências nº 0005555-31.2014.5.02.0000

* Processo Piloto nº 0000469-13.2014.5.02.0022

=> A empresa requereu a abertura de Pedido de Providências e indicou como forma de quitação do passivo trabalhista créditos recebíveis de diversos órgãos por prestação de serviços. Foram realizadas audiências no Núcleo de Conciliação e foram expedidos mandados de penhora em crédito e cartas precatórias, determinando a transferência de valores para pagamento dos acordos. Foram pagos 265 acordos, no montante aproximado de R\$ 1.666.577,00. Diante do esgotamento dos recursos, o representante legal da empresa foi intimado para adotar providências no sentido de transferir mais recursos ao JAE. Procedeu-se, ainda, a comunicação de todas as varas da capital e do núcleo de conciliação para suspensão da formalização de acordos em cujos processos a empresa seja parte devedora. No início de setembro recebemos novo provisionamento de crédito, oriundo da Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes, o qual possibilitou o pagamento de diversos processos que se encontravam listados.

Determinamos o pagamento de 4 reservas solicitadas, o que resultou num saldo de R\$ 18.111,54.

O valor do saldo será liberado para as varas, com prioridade para as execuções mais antigas. Após, será determinado o encerramento do Pedido de Providências.

66) WRC Indústria e Comércio de Plásticos Ltda

* Pedido de Providências nº 0001057-52.2015.5.02.0000

= Objetivando a liquidação de seu passivo trabalhista, a empresa apresentou à E. Corregedoria petição apresentando Plano Prévio de Liquidação e Justificativa, solicitando a reunião das execuções trabalhistas. O requerimento foi recebido por este Juízo Auxiliar em Execução em 08/10/2015 para apreciação. A empresa apresentou uma proposta de parcelamento e ofereceu como garantia o imóvel matriculado sob o nº 104.547. O Pedido de Providências foi autuado e remetido a este Juízo Auxiliar em Execução para processamento e análise de sua viabilidade de modo mais detalhado. Foi solicitada ao Cartório de Distribuição deste E. TRT a certidão de ações trabalhistas que tramitam em face da executada. Foram oficiadas as Varas nas quais tramitam os processos em face da executada, aguardando-se o envio dos cálculos atualizados de todos os processos contantes da relação do distribuidor. Este Juízo concedeu prazo ao sócio da executada para que apresente documentação que comprove as condições alegadas da empresa, assim como matrícula atualizada do imóvel para garantia da dívida. No silêncio, será apresentado parecer para arquivamento do PP.

Processos envolvidos aproximadamente: 90.

3) **SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Processos do INSS aguardando elaboração de cálculos	27	10/2015 a 03/2016
Processos do INSS aguardando julgamento de Embargos	9	10/2015 a 03/2016
Processos do INSS aguardando setor de Precatórios	5	01/2016
Processos da Prefeitura de Mauá aguardando Precatório	13	02/2016

4) OBSERVAÇÕES QUE ENTENDER NECESSÁRIAS:

--

LIN YE LIN

Juíza Auxiliar em Execuções

Flávio Vilas Boas Monte

Coordenador do Juízo Auxiliar em Execuções